

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os cheques ou vales de correio deverão ser emitidos à ordem do tesoureiro do município de Torres Vedras

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 21/08/2007.

Hora: 18:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 22/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Auditório Municipal, do Município de Torres Vedras.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

De acordo com o estipulado no ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio n.º 73/2007.

O prazo de execução é de 301 dias, contados da data da consignação.

A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.

O processo de concurso será entregue ou enviado aos interessados, mediante o pagamento prévio da quantia referida no ponto IV.3.3), acrescido de IVA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/06/2007.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611023180

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Zêzere e Côa, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Guarda.

Código postal:

6300-906.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21, rés-do-chão.

À atenção de:

Administrador-Delegado.

Telefone:

+ 351 271225317.

Fax:

+ 351 271221955.

Correio electrónico:

geral@adz.adp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Água.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Subsistemas de Saneamento do Mondego Superior — Concurso C.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Concelhos de Seia e Oliveira do Hospital.

Código NUTS: PT167 CONTINENTE CENTRO — SERRA DA ESTRELA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os trabalhos incluem: construção de 12 ETAR (Lagares da Beira, Santa Ovaia, Seixo da Beira, Alvoco das Várzeas, Bobadela, Sobreda, Corgas/Sandomil, Chaveiral/Paranhos, Vila Cova à Coelheira, Lapa/Tourais, Valezim, Sazes da Beira); construção de 5058,25 m de emissários gravíticos; construção de 1851,87 m de condutas elevatórias; construção de cinco estações elevatórias (1 EE no Subsistema de Santa Ovaia, 2 EE no Subsistema de Chaveiral/Paranhos e 2 EE no Subsistema de Lapa/Tourais).

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232420.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Os trabalhos incluem: construção de 12 ETAR (Lagares da Beira, Santa Ovaia, Seixo da Beira, Alvoco das Várzeas, Bobadela, Sobreda, Corgas/Sandomil, Chaveiral/Paranhos, Vila Cova à Coelheira, Lapa/Tourais, Valezim, Sazes da Beira); construção de 5058,25 m de emissários gravíticos; construção de 1851,87 m de condutas elevatórias; construção de cinco estações elevatórias (1 EE no Subsistema de Santa Ovaia, 2 EE no Subsistema de Chaveiral/Paranhos e 2 EE no Subsistema de Lapa/Tourais).

Montante estimado, sem IVA: 4 500 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 540 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do valor da adjudicação com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Lote 1 — Oliveira do Hospital:

Em regime de preço global para a construção das ETAR e para o fornecimento e montagem do equipamento mecânico, electromecânico e instalações eléctricas das estações elevatórias;

Em regime de série de preços para a construção dos emissários e para a construção civil das estações elevatórias.

Lote 2 — Seia:

Em regime de preço global para a construção das ETAR e para o fornecimento e montagem do equipamento mecânico, electromecânico e instalações eléctricas das estações elevatórias;

Em regime de série de preços para a construção dos emissários e para a construção civil das estações elevatórias.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as condições seguintes:

a) Quanto aos titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem certificados de classificação de empreiteiros de obras públicas correspondentes às autorizações:

i) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Das 4.ª e 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) Das 1.ª e 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iv) Das 1.ª, 2.ª, 7.ª, 11.ª e 15.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

v) Da 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;

b) Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I constante da secção I do anexo do programa de concurso tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no programa de concurso;

d) Os concorrentes não titulares quer de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, quer de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovada, e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira com base no quadro de referência da portaria em vigor à data da entrega das propostas, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluídos os concorrentes que, no mínimo, apresentem cumulativamente os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das situações seguintes:

i) Utilizando, para o efeito, a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

ii) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas nesta alínea, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,45;

Critério: preço — ponderação: 0,45;

Critério: garantia de cumprimento do prazo — ponderação: 0,10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

01/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 09/07/2007.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/08/2007.

Hora: 18:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua do Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21, rés-do-chão.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas as interessadas mas só podendo intervir no máximo de duas por concorrente, devidamente credenciadas por este.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Código da Candidatura: 2005/PT/16/C/PE/001.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A proposta variante apenas é admitida no subsistema de Sobreda.

Prazos globais e parciais máximos de execução, contados a partir da data da respectiva consignação:

Lote 1 — Oliveira do Hospital — prazo 540 dias;

Lote 2 — Seia — prazo 540 dias.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/06/2007.**Anexo B****INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES****LOTE N.º 1**

Título: 1

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Construção de seis ETAR; construção de 1018,66 m de emissários gravíticos; construção de 62,00 m de condutas elevatórias; construção de uma estação elevatória.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232420.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

6 ETAR; emissários gravíticos; condutas elevatórias; 1 estação elevatória.

Se conhecido, custo estimado, sem IVA: 2 000 000,00.

Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES PARA INÍCIO DOS PROCESSOS DE ADJUDICAÇÃO E/OU DURAÇÃO DO CONTRATO

Período em dias: 54.

LOTE N.º 2

Título: 2

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Construção de seis ETAR; construção de 4039,59 m de emissários gravíticos; construção de 1789,87 m de condutas elevatórias; construção de quatro estações elevatórias.

